



ofício 012583

Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Rua Castelo do Piauí, 285  
Pernambuco

REVISADO  
28/07/98  
Fouu  
ASS.

LEI Nº 018 ,de 13 de outubro de 1983.

EMENTA: Autorisa a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE faço saber que a Câmara Municipal decretou e su sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 5.560.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a ampliação do prédio da Prefeitura, anexo da Secretaria de Finanças;

Art. 2º - As despesas provenientes da abertura deste crédito, receberão a seguinte classificação:  
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.1 - Gabinete do Secretário  
03080301 - Construção do prédio da Secretaria de Finanças  
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 5.560.000,00

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial da seguinte dotação:  
07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS  
07.5 - Divisão de Limpeza Urbana  
10583231.047 - Transferência Compulsória do Município para o FUNDESM.

4.3.2.4 - Transf. a Inst. Multigovernamentais 25.560.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Carlos Josémar Lapenda*  
CARLOS JOSÉMAR LAPENDA  
- PREFEITO -

Pag 14